



LEI Nº 625 DE 09 DE ABRIL DE 2018.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA ALICE MARIA DA CONCEIÇÃO, NO POVOADO MATA LIMPA NESTE MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA - AL”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Alice Maria da Conceição, localizada no Povoado Mata Limpa, iniciando na Avenida Nossa Senhora da Conceição, indo até o terreno do senhor Adilzo Pedro dos Santos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e revogam-se todas as disposições em contrário.

Lagoa da Canoa AL, 09 de abril de 2018.

Tainá Correa de Sá Lúcio da Silva
Prefeita Municipal

Lauro Pereira Gomes
Diretor Geral
Mat.: 015-4
30/04/18